

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

Pelo presente **Termo Aditivo**, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, autarquia municipal, inscrito no CNPJ nº. 62.472.782/0001-19, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** é uma associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0023-60, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Senhor **Luiz Gustavo Coppola**, Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, brasileiro, portador do RG nº. [REDACTED] e CPF/MF nº. [REDACTED], tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este instrumento, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº. **7482H** celebrado em 17 de Junho de 2016, por mais 12 meses, contados a partir de 17 de Junho de 2017 e término em 16 de Junho de 2018.

Cláusula Segunda – da Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor.

Limeira, 14 de Junho de 2017.

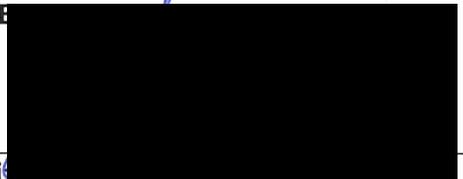
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA



Carimbo e assinatura

JOSÉ ROBERTO BERNARDO
Presidente
Câmara Municipal de Limeira

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-
ESCOLA – CIEE**



Carimbo e assinatura

Testemunhas:

Nome

RG